

## Ministério Público do Estado do Amazonas Procuradoria-Geral de Justiça

## CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CONSELHO** SUPERIOR DO COLENDO O PÚBLICO DO MINISTÉRIO DO **ESTADO** AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.°, de seu Regimento Interno c/c o § 2.° do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente Lista dos Inscritos referente ao Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Inicial n.º 016/2017-CSMP, datado de 21.07.2017 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 21 e 24.07.2017, concedendo 3 (três) dias, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como de 5 (cinco) dias para desistência.

Remoção à Promotoria de Justiça da Comarca de Ipixuna, pelo critério de antiguidade:

- 1. Marcelo de Salles Martins, Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 2.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré (Ordem de antiguidade: \*37.° \*\*atualmente ocupa a 34.ª posição 3.º quinto);
- 2. Marcelle Cristine de Figueiredo Arruda, Promotora de Justiça de Entrância Inicial, Titular da 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Manicoré (Ordem de antiguidade: \*54.° \*\*atualmente ocupa a 51.º posição 5.º quinto); e

<sup>\*\*</sup> Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 001, 002 e 003/2017-CSMP (Atos PGJ n.ºs 033, 110 e 111/2017).



<sup>\*</sup>Considerando a Lista de Antiguidade datada de 11.01.2017 e publicada no Dompe em 30.01.2017.

SECRETARIA DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 3 de agosto de 2017.

CARLOS FÁBIO BRAGA MONTEIRO

Procurador-Geral de Justiça e Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público

<sup>\*</sup>Considerando a Lista de Antiguidade datada de 11.01.2017 e publicada no Dompe em 30.01.2017.

<sup>\*\*</sup> Quinto de Antiguidade considerando as promoções, já concluídas, dos Editais n.ºs 001, 002 e 003/2017-CSMP (Atos PGJ n.ºs 033, 110 e 111/2017).